



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
São Miguel Arcanjo  
Município de Interesse Turístico

**DECRETO N° 058, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

***"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"***

**ELIAS RODRIGUES DE PAULA**, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 5.265, de 25 de junho de 2025;

**DECRETA**

**Art. 1.º** - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) destinado à contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria para o setor de convênios.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Secretaria de Obras

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Crédito Especial
02	3.3.90.35	04.122.0006.2005	01 – Tesouro	--	35.000,00
				total	35.000,00

**Art. 2.º-** O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 25 de junho de 2025.

**Elias Rodrigues de Paula**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

**Juliadrio Sebastião Quirino Abreu**  
Secretaria Municipal de Finanças